



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

*ESTADO DO PARANÁ*

## DECRETO N° 2.866/2014

Súmula: dispõe sobre a homologação do resultado do Teste Seletivo Público Destinado ao Desenvolvimento de Estágios n° 001/2014, contemplando a seleção de estudantes para realização de estágio curricular não obrigatório, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, Educação e Cultura, Assistência Social e Assuntos da Família, Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano e Administração geral do Município.

**CELSO BENEDITO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que foram observados os trâmites legais que regem a matéria, os quais foram cumpridos integralmente e, após a análise e aprovação do Processo pela Comissão Elaboradora e Executora do Teste Seletivo n° 001/2014, e

Considerando, ainda, que não houve interposição de recursos em relação ao resultado da classificação dos aprovados no referido teste seletivo, conforme os editais publicados pela Comissão Elaboradora e Executora do Teste Seletivo, nomeada pela Portaria n° 1.359/2014,

## *DECRETA*

Art. 1° - Fica homologado o resultado da classificação dos aprovados no Teste Seletivo Público n° 001/2014, para seleção de estudantes aptos a realização de estágio curricular não obrigatório, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, Educação e Cultura, Assistência Social e Assuntos da Família, Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano e Administração geral do Município, com provas escritas, oficialmente publicado no jornal Folha do Norte Paranaense, Edição n° 487 de 25 de março de 2014, página 11/12, com validade de 12 (doze) meses, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 27 de março de 2014.

***Celso Benedito da Silva***  
Prefeito Municipal